dade e as necessidades dos indígenas da Aldeia na localidade Ponte Nova.

III - PROPONENTE: Associação Indígena Yukapkatan - CNPJ Nº. 05.980.869/0001-63.

IV - RAZÃO DA ESCOLHA DA ENTIDADE: As metas estabelecidas no plano de trabalho vão ao encontro dos interesses do município, especialmente porque, como se sabe, é dever do Município executar, sempre que possível mediante a colaboração dos índios, os programas e projetos tendentes a beneficiar as comunidades indígenas, nos termos do 2º, inciso VII, da Lei n.º 6.001/73.

V - VALOR: R$ 112.000,00 (cento e dez mil reais).

VI - PERÍODO: 12 meses.

VII - FUNDAMENTO LEGAL: art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014 e art. 10, inciso I, do Decreto n. 3.202/2017.

OBS: Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação, para eventual impugnação, que deverá ser endereçada ao Prefeito Municipal de Aripuanã e entregue na Prefeitura Municipal de Aripuanã (Praça São Francisco de Assis, n. 128, Centro, Aripuanã), no horário de 07h às 11h e 13h às 17h.

Aripuanã – MT, 30 de junho de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria n.º 14.759/2022, torna público que estará realizando Licitação na modalidade **Concorrência Pública 1/2023**, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Concessão Onerosa de administração, operação e exploração do Terminal Rodoviário de Aripuanã - MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste Município de Aripuanã-MT. Em atenção ao Mandado de segurança N°10011084-63.2023.8.11.0088, no qual decide pela suspensão do contrato n°57/2023, que trata da Concessão de exploração de serviços Públicos do Terminal Rodoviário, originado da Concorrência Pública N°01/2023. A administração pública por meio de sua Gestora Srª Seluir Peixer Reghin, decide pela rescisão do contrato 57/2023, e consequentemente a revogação da Concorrência Pública N°01/2023.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sexta-feira das 07h00min as 13h00min, e também através do site http://www.aripuana.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 30 de junho de 2023.

Sidnei pereira de Souza Junior

Supervisor de Licitações

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ E A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA YUKAPKATAN

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo Original: Inexigibilidade de Licitação nº. 11/2023

Objeto: Formalização de termo de Colaboração com a Associação Indígena Yukapkatan deste município de Aripuanã – MT, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco voltadas para o atendimento das despesas correntes da entidade e as necessidades dos indígenas da Aldeia na localidade Ponte Nova.

Valor Total: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

Razão Social: Associação Indígena Yukapkatan

CNPJ: 05.980.869/0001-63

Vigência: 12 meses

Início da Vigência: 30/06/2023

Término da Vigência: 29/06/2024

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO N.º 12/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o **Objeto: *Registro de preço* para a futura e eventual prestação de serviço de desinsetização, desratização e limpeza de forro, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Aripuanã – MT.**

Recebimento das Propostas: 03/07/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 18/07/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 19/07/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/07/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: https://bllcompras.com. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site http://www.aripuana.mt.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: http://www.aripuana.mt.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 30 de junho de 2023.

Patrícia Cesário Sabino

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.110/2023

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo** no Art. 30 da LC 001/99 e *no Artigo* 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o § 4º do Artigo 29 da Lei Complementar nº 001/1999, acompanhada das avaliações;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL no serviço público municipal, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT, a funcionária Sra. **SUELI PETERSSON TORCHITI**,brasileira,portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000915802 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 900.460.802-87, ocupante do Cargo de Carreira de **TECNICO EM ENFERMAGEM – SEDE,** *lotada na Secretaria Municipal de Saúde***,** considerando a avaliação final do Estágio Probatório**,** a partir do dia 03/07/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 23 dias de junho de 2.023.